INDICAÇÃO Nº /2025

INDICO à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que essa Casa encaminhe proposta ao Exmo. Sr. **Luiz Cabral de Oliveira Filho**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, para que seja analisada e executada a proposição que visa a isenção da taxa de iluminação pública para pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, visto que através dessa medida, as pessoas com deficiência e suas famílias seriam beneficiados, alinhando-se a modelos de gestão pública que priorizam a população e o engajamento cívico. A isenção da taxa oferece benefícios como a redução do custo da conta de luz para as famílias, além de garantir que a segurança e a qualidade da iluminação pública sejam mantidas. A ideia é que o valor possa ser convertido para outros itens necessários para melhorar a vida dessas pessoas, promovendo equidade e justiça social, e ainda, fortalecimento da cidadania, no intuito de melhorar a vida da população.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2025.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.04 11:44:10 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva
Vereador